



## **REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 169/2008**  
**DE 05/06/2008**

**SÚMULA:** ADMITE FUNCIONÁRIO NO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais lhe conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no art. 61, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e Edital de Convocação dos Aprovados em Concurso Público nº. 001/2008, de 29 de abril de 2008.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o Senhor **ANTONIO OSWALDO ANDRÉ**, portador do documento de identidade RG nº. 14.526.702 SESP SP, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE GERAL**, NV01-01, sob Regime Estatutário e em Estágio Probatório, a partir de 06 de junho de 2008.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 05 de junho de 2008.

**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal